

NITERÓI

14°

5ª Circunscrição

14° OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

Responsável pelo expediente: ELAINE FOLIGNO RIBEIRO
Substituta: THERESA CHRISTINA CARDOSO REGES

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24.777

FICHA

01

IMÓVEL: Estrada Amaral Peixoto, n° 3001 (três mil e um), com destinação exclusivamente comercial, no 4° subdistrito do 1° distrito deste Município, e sua respectiva fração ideal de 0,5877, do terreno que no todo mede: 201,00m de frente para a Estrada Amaral Peixoto, 156,00m nos fundos para a atual Rua Jornalista Sérgio Porto, lado direito em 3 segmentos de 30,00m mais 12,00m e 30,00m confrontando com os lotes 517 e 549, lado esquerdo com 3 segmentos de 22,00m em curva, mais 52,00m em reta e mais 9,00m em curva confrontando com a Rua 01 atual Rua Hélio Mattos, com área total de 11.206,26m², ocupando a seguinte área privativa: 118,50m de frente para a Estrada Amaral Peixoto; uma linha com 03 segmentos de 9,00m em curva mais 52,00m em reta, mais 22,00m em curva pelo lado esquerdo, onde confronta com a Rua Jornalista Sérgio Porto, antiga rua 02, com a Rua Hélio Mattos, antiga rua 01, e com a Estrada Amaral Peixoto; 60,00m pelo lado direito, confrontado com a área privativa do imóvel n° 3674 da Estrada Amara Peixoto; e 84,00m na linha dos fundos onde confronta com a Rua Jornalista Sérgio Porto, antiga Rua 02, totalizando 6.585,74m² de área privativa. Inscrito na PMN sob o n° 082.381-5. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 21.385 do L° 02 - 5ª Circunscrição. PROPRIETÁRIO: GRAN BARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Ayrton Senna n° 2.500, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.750.747/0001-18, Niterói, 24 de março de 2015. A Responsável pelo Expediente Elaine

R.01-24.777 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com a Cédula de Crédito Bancário, n°4056703 e Anexo, datada na Cidade de São Paulo/SP em 27/12/2013, prenotada em 22/12/2014 sob o n° 74223, às fls. 054 do L° 1T, emitente DIRJA NITERÓI - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede no Município de Niterói/RJ na Rodovia Amaral Peixoto n° 3001, Santa Barbara, inscrita no CNPJ sob o n° 03.850.067/0001-03; Garantidor GRAN BARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no Município do Rio de Janeiro/RJ, na Estrada do Gabinal, n° 433, Jacarepaguá, inscrita no CNPJ n° 04.750.747/0001-18, deu o imóvel aqui matriculado, juntamente com outros, em alienação fiduciária em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, (GRAND CAYMAN BRANCH), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42, garantindo a cédula de crédito firmada entre o emitente e o credor cujo valor total de crédito é de R\$10.270.000,00, (dez milhões, duzentos e setenta mil reais), que será pago nas seguintes condições: Data(s) de pagamento do valor principal desembolsado: 17/12/2015, R\$1.467.142,85; 14/06/2016, R\$1.467.142,85; 12/12/2016, R\$1.467.142,85; 09/06/2017, R\$1.467.142,85; 06/12/2017, R\$1.467.142,85; 04/06/2018, R\$1.467.142,85; 03/12/2018, R\$1.467.142,90; Taxa flutuante: (i) juros equivalentes à taxa CDI + 5,93% ao ano; Data máxima de vencimento do empréstimo: 03/12/2018. Demais condições no contrato, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel juntamente com outro o valor de R\$7.250.000,00 para efeitos de leilão, e avaliado em R\$ 8.550.000,00, para os efeitos do Art. 24, VI, da Lei n° 9.514/97. O prazo de carência estabelecido conforme Art. 26, § 1° da Lei 9.514/97 é de 15 dias (item 8.1 do Anexo). Niterói, 24 de março de 2015. Eu, Elaine, registrei e Eu, Elaine, a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SEGUIE VERSO

SELO ^{EAPQ} N5293647

MATRÍCULA

24.777

FICHA

1 VERSO

R-2-24.777 – DAÇÃO EM PAGAMENTO. Protocolo 81153, de 27 de Setembro de 2018. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Escritura Pública lavrada às fls. 261/270 do livro 2.686, em 16 de Novembro de 2016, e outra de Retificação e Ratificação lavrada às fls. 273/288 do livro 2802, em 17 de Setembro 2018, respectivamente, ambas junto ao Serviço Notarial do 2º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, **GRAN BARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, acima devidamente qualificada, deu em pagamento a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. GRAND CAYMAN BRANCH**, acima devidamente qualificado, os seus direitos fiduciários, decorrente da Alienação Fiduciária registrada sob o R.1 acima, na forma do art.26, § 8º da Lei nº 9.514/97, com valor declarado de R\$5.770.470,00 (cinco milhões, setecentos e setenta mil e quatrocentos e setenta reais). O imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15028700/2018, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói, em 17 de Setembro de 2018, no valor de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). (BIB 0107818110116133). Dou fé. Niterói, 01 de novembro de 2018. Selo Eletrônico ECQO-11314-ICD. A Oficiala Substituta, ofa Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV.3-24.777 – CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolo 81153, de 27 de Setembro de 2018. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do registro da Dação em pagamento acima, procedo ao cancelamento de alienação fiduciária objeto do **R-1**. Dou fé. Niterói, 01 de novembro de 2018. Selo Eletrônico ECQO-11315-ZPZ. A Oficiala Substituta, ofa Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

R-4-24.777–INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. Protocolo 81153, de 27 de Setembro de 2018. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Escritura Pública lavrada às fls. 261/270 do livro 2.686, em 16 de Novembro de 2016, e outra de Retificação e Ratificação lavrada às fls. 273/288 do livro 2802 em 17/09/2018, ambas junto ao Serviço Notarial do 2º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. GRAND CAYMAN BRANCH**, acima devidamente qualificado, conferiu a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar – Itaim Bibi – na cidade de São Paulo/SP, o imóvel objeto desta matrícula, com valor declarado de R\$5.770.470,00 (cinco milhões, setecentos e setenta mil e quatrocentos e setenta reais), em operação de integralização de cotas de fundos de investimento imobiliário. Dou fé. Niterói, 01 de novembro de 2018. Selo Eletrônico ECQO-11316-PMK. A Oficiala Substituta, ofa Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

CONTINUA NA FICHA 2

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5º CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

24.777

2

01 de Novembro de 2018

AV.5-24.777 – CLÁUSULAS – Protocolo 81153, de 27 de Setembro de 2018. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.668/93, os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I- não integrem o ativo da administradora; II- não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III- não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV- não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V- não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI- não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. §1 (...) o bem adquirido constitui patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário. Dou fé. Niterói, 01 de novembro de 2018. Selo Eletrônico ECQO-11317-RZK. A Oficiala Substituta, Olga
Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-6-24.777 – MUDANÇA. NOME DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. ADMINISTRADOR – Protocolo 82179, de 25 de Fevereiro de 2019. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da ata da assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas do **BRL-V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, CNPJ 23.964.908-0001-10, realizada em 30 de outubro de 2018, deliberou-se: (1) Pela mudança do seu nome para fundo **PRIME 16 – FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, e (2) pela substituição do seu administrador, para **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407-0001-19, com sede na Cidade e Estado de São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno nº 474 – 1º andar, bloco D, Santo Amaro, São Paulo/SP. Dou fé. Niterói, 13 de maio de 2019. Selo Eletrônico ECXU-27571-XLD. A Oficiala Substituta, Olga
Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)

NITERÓI

14^o5^a Circunscrição

14^o OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI 5^a CIRCUNSCRIÇÃO

Responsável pelo expediente: ELAINE FOLIGNO RIBEIRO
Substituta: THEREZA CHRISTINA CARDOSO REGES

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24.778

FICHA

01

IMÓVEL : Estrada Amaral Peixoto, n° 3674 (três mil seiscentos e setenta e quatro), com destinação exclusivamente comercial, no 4° subdistrito do 1° distrito deste Município, e sua respectiva fração ideal de 0,4123, do terreno que no todo mede : 201,00m de frente para a Estrada Amaral Peixoto, 156,00m nos fundos para a atual Rua Jornalista Sergio Porto, lado direito em 3 segmentos de 30,00m mais 12,00m e 30,00m confrontando com os lotes 517 e 549, lado esquerdo com 3 segmentos de 22,00m em curva, mais 52,00m em reta e mais 9,00m em curva confrontando com a Rua 01 atual Rua Helio Mattos, com área total de 11.206,26m², ocupando a seguinte área privativa: 82,50m de frente para a Estrada Amaral Peixoto; uma linha quebrada com 03 segmentos de 30,00m mais 12,00m mais 30,00m pelo lado direito, por onde confronta com os lotes 517 e 549; 60,00m pelo lado esquerdo, confrontado com a área privativa do imóvel n° 3001 da Estrada Amaral Peixoto; e 72,00m na linha dos fundos por onde confronta com a Rua Jornalista Sérgio Porto, antiga Rua 02, totalizando 4.620,52m² de área privativa; Inscrito na PMN sob o n° 082.391-4. REGISTRO ANTERIOR : Matrícula n° 21.385 do L° 02 - 5^a Circunscrição. PROPRIETÁRIO : GRAN BARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Ayrton Senna n° 2.500, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.750.747/0001-18, Niterói, 24 de março de 2015. A Responsável pelo Expediente Adubs.

R.01-24.778 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com a Cédula de Crédito Bancário, n°4056703 e Anexo, datada na Cidade de São Paulo/SP em 27/12/2013, prenotada em 22/12/2014 sob o n° 74223, às fls. 054 do L° 1T, emitente DIRIJA NITERÓI - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede no Município de Niterói/RJ na Rodovia Amaral Peixoto n° 3001, Santa Barbara, inscrita no CNPJ sob o n° 03.850.067/0001-03; Garantidor GRAN BARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no Município do Rio de Janeiro/RJ, na Estrada do Gabinal, n° 433, Jacarepaguá, inscrita no CNPJ n° 04.750.747/0001-18, deu o imóvel aqui matriculado, juntamente com outros, em alienação fiduciária em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (GRAND CAYMAN BRANCH), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42, garantindo a cédula de crédito firmada entre o emitente e o credor cujo valor total de crédito é de R\$10.270.000,00, (dez milhões, duzentos e setenta mil reais), que será pago nas seguintes condições : Data(s) de pagamento do valor principal desembolsado : 17/12/2015, R\$1.467.142,85; 14/06/2016, R\$1.467.142,85; 12/12/2016, R\$1.467.142,85; 09/06/2017, R\$1.467.142,85; 06/12/2017, R\$1.467.142,85; 04/06/2018, R\$1.467.142,85; 03/12/2018, R\$1.467.142,90; Taxa flutuante : (i) juros equivalentes à taxa CDI + 5,93% ao ano; Data máxima de vencimento do empréstimo: 03/12/2018. Demais condições no contrato, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel juntamente com outro o valor de R\$7.250.000,00 para efeitos de leilão, e avaliado em R\$ 8.550.000,00, para os efeitos do Art. 24, VI, da Lei n° 9.514/97. O prazo de carência estabelecido conforme Art. 26 § 1° da Lei 9.514/97 é de 15 dias (item 8.1 e Anexo). Niterói, 24 de março de 2015. Eu, Adubs, registrei e Eu, Adubs, a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SEGUIE VERSO

SELO ^{ERPQ} J6X 93648

MATRÍCULA

24.778

FICHA

1 VERSO

R-2-24.778 – DAÇÃO EM PAGAMENTO. Protocolo 81153, de 27 de Setembro de 2018. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Escritura Pública lavrada às fls. 261/270 do livro 2.686, em 16 de Novembro de 2016, e outra de Retificação e Ratificação lavrada às fls. 273/288 do livro 2802, em 17 de Setembro 2018, respectivamente, ambas junto ao Serviço Notarial do 2º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, **GRAN BARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, acima devidamente qualificada, deu em pagamento a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. GRAND CAYMAN BRANCH**, acima devidamente qualificado, os seus direitos fiduciários, decorrente da Alienação Fiduciária registrada sob o R.1 acima, na forma do art.26, § 8º da Lei nº 9.514/97, com valor declarado de R\$4.048.530,00 (quatro milhões e quarenta e oito mil e quinhentos e trinta reais). O imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15028699/2018, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói, em 17 de Setembro de 2018, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). (BIB0107818110116133). Dou fé, Niterói, 01 de novembro de 2018. Selo Eletrônico ECQO-11318-YDB. A Oficiala Substituta, OpA Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV.3-24.778 – CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolo 81153, de 27 de Setembro de 2018. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do registro da Dação em pagamento acima, procedo ao cancelamento de alienação fiduciária objeto do **R-1**. Dou fé, Niterói, 01 de novembro de 2018. Selo Eletrônico ECQO-11319-TNG. A Oficiala Substituta, OpA Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

R-4-24.778–INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. Protocolo 81153, de 27 de Setembro de 2018. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Escritura Pública lavrada às fls. 261/270 do livro 2.686, em 16 de Novembro de 2016, e outra de Retificação e Ratificação lavrada às fls. 273/288 do livro 2802 em 17 de Setembro de 2018, ambas junto ao Serviço Notarial do 2º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. GRAND CAYMAN BRANCH**, acima devidamente qualificado, conferiu a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar – Itaim Bibi – na cidade de São Paulo/SP, o imóvel objeto desta matrícula, com valor declarado de R\$4.048.530,00 (quatro milhões e quarenta e oito mil e quinhentos e trinta reais), em operação de integralização de cotas de fundos de investimento imobiliário. Dou fé, Niterói, 01 de novembro de 2018. Selo Eletrônico ECQO-11320-NQV. A Oficiala Substituta, OpA Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

CONTINUA NA FICHA 2

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5º CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

24.778

2

01 de Novembro de 2018

AV-5-24.778 – CLÁUSULAS – Protocolo 81153, de 27 de Setembro de 2018. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.668/93, os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I- não integrem o ativo da administradora; II- não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III- não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV- não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V- não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI- não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. §1 (...) o bem adquirido constitui patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário. Dou fé. Niterói, 01 de novembro de 2018. Selo Eletrônico ECQO-11321-TJD. A Oficiala Substituta, Ofa
Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

AV-6-24.778 – MUDANÇA. NOME DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. ADMINISTRADOR – Protocolo 82180, de 25 de Fevereiro de 2019. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da ata da assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas do **BRL-V – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, CNPJ 23.964.908-0001-10, realizada em 30 de outubro de 2018, deliberou-se: (1) Pela mudança do seu nome para fundo **PRIME 16 – FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, e (2) pela substituição do seu administrador, para **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407-0001-19, com sede na Cidade e Estado de São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno nº 474 – 1º andar, bloco D, Santo Amaro, São Paulo/SP. Dou fé. Niterói, 13 de maio de 2019. Selo Eletrônico ECXU-27573-IRM. A Oficiala Substituta, Ofa
Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)